



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº: 10/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 2 (dois) Médicos.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº 10, de 25 de fevereiro de 2019, visa autorizar o Poder Executivo a contratar, sob regime emergencial, dois Médicos para atendimento na área de Clínica Geral, com carga horária de 20 horas semanais, com o objetivo de suprir desligamento de médico intercambista do programa federal Mais Médicos.

Carlos Barbosa, 12 de março de 2019.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relatora

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 12 de março de 2019.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relatora



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 12 de março de 2019.


Vereador MATEUS CHIES GUERRA
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 12 março de 2019.


Vereador DENIR GEDOZ
Membro